



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/04/2021, Edição nº 5499, Página nº 02

### LEI Nº 2.101/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a revogação das [Leis Municipais nº 2.099](#) e [2.100](#), de 31 de março de 2021, os quais dispõem sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, ano base 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Ficam revogadas as Leis Municipais identificadas pelos números [2.099](#) e [2.100](#), de 31 de março de 2016, os quais dispõem sobre a revisão geral anual dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, ano base 2020.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2021.

**NORBERTO PINZ**

**Prefeito**